



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 437, de 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM: 17/07/2019

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 437, de 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

17/07/2019
Helma Santana Amorim

ORDEM DE SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Helma Santana Amorim, conforme tomada de preços nº 010/CPL/2018, Processo Administrativo nº. 1-810/SEMTUR/2018 determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, a empresa MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 18.098.506/0001-40, Vencedora do referido certame que inicie os serviços de Instalações visando a Construção da 3ª etapa da Praça 13 de Fevereiro, localizada na Avenida Jorge Teixeira, neste Município de Alto Paraíso – RO. Devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO, 17 de Julho de 2019.

Helma Santana Amorim

Prefeita Municipal